



LICKS Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

**Processo:** 0011290-44.2010.8.19.0038

**Período:** Junho/2014



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a junho de 2014, assim disposto:

*i – Considerações Preliminares:*

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de junho de 2014:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em junho de 2014;
  
- b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;



c) O Administrador Judicial emitiu parecer sobre habilitações e impugnações de crédito nos seguintes processos:

| Nº | PROCESSO                  | AUTOR                            |
|----|---------------------------|----------------------------------|
| 1  | 0144321-29.2011.8.19.0038 | OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA     |
| 2  | 0144335-13.2011.8.19.0038 | ANDRELSON RICARDO COSTA PRESIDIO |
| 3  | 0144427-88.2011.8.19.0038 | EDSON FERREIRA DE ALMEIDA        |
| 4  | 0144509-22.2011.8.19.0038 | JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO    |
| 5  | 0146423-24.2011.8.19.0038 | WILTON GUILHERME VIANA           |
| 6  | 0144454-71.2011.8.19.0038 | MARCELO DA COSTA BARBOSA         |
| 7  | 0144093-54.2011.8.19.0038 | MARIA APARECIDA VIANA GOMES      |

d) O Administrador Judicial recebeu e prontamente encaminhou à Recuperanda os seguintes documentos:

1. Notificação N° 0054/2014, do gabinete do desembargador Volia Bomfim Cassar, processo: 0118200-81.2009.5.01.0491, agravante Cesta de Alimentos Brasil Ltda.
2. Notificação N° 0014/2014, do gabinete da desembargadora Sayonara Grillo Coutinho, processo: 0247400-69.2009.5.01.0224, recorrente Vanessa Cristina Pereira.

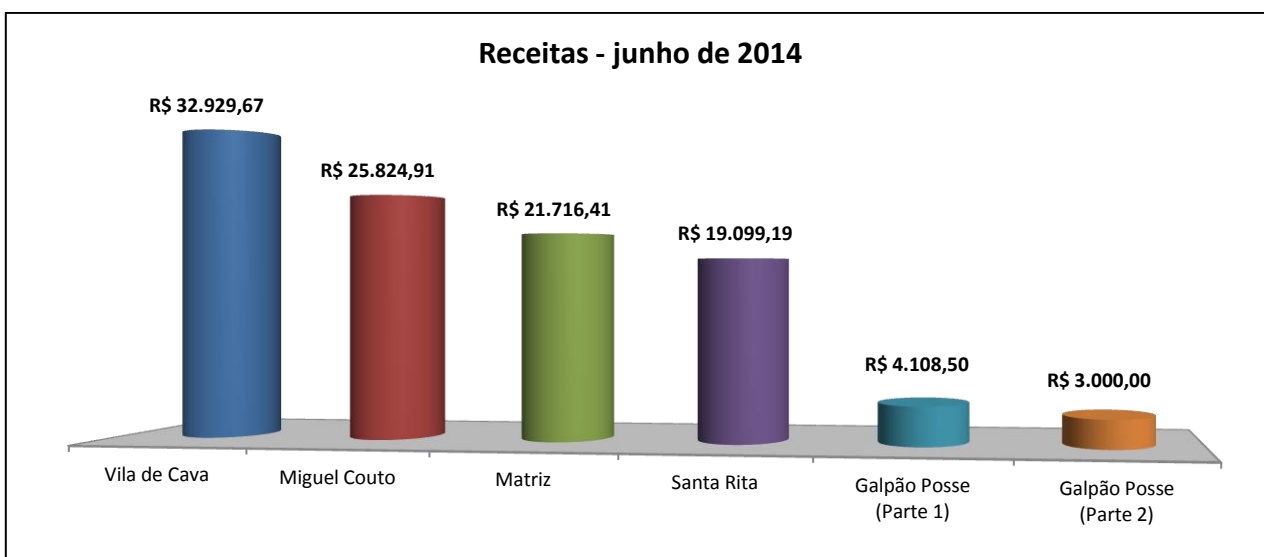
## ***ii – Relatório Financeiro:***

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até junho de 2014, como se segue:



### Receitas:

a) A receita recebida pela Recuperanda em junho de 2014 foi de R\$ 106.678,68 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme gráfico abaixo:



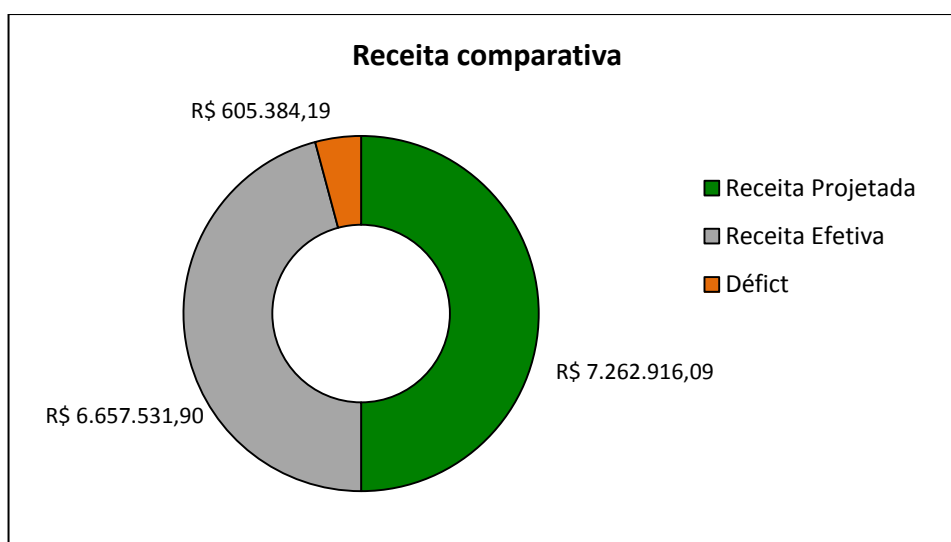
b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;

c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e junho de 2014 é de R\$ 6.657.531,90 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 7.262.916,09 (sete milhões, duzentos



e sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos);

d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 605.384,19 (seiscentos e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme quadro abaixo:



e) A inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 810.582,88 (oitocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) até junho de 2014 e sem atualizações monetárias.



### **Despesas:**

a) As despesas desembolsadas em junho de 2014 pela Recuperanda totalizaram R\$ 24.656,08 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), conforme quadro abaixo:

| <b>Descrição</b>                  | <b>Valor</b>         |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>Despesas com Pessoal</b>       | <b>R\$ 23.402,68</b> |
| Salário Líquido                   | R\$ 9.356,04         |
| INSS (segurado)                   | R\$ 1.142,21         |
| INSS (Parcelamento)               | R\$ 10.729,94        |
| Vale transporte                   | R\$ 241,50           |
| FGTS                              | R\$ 1.100,46         |
| IRPF                              | R\$ 623,69           |
| Outras Despesas                   | R\$ 208,84           |
| <b>Despesas Administrativas</b>   | <b>R\$ 1.253,40</b>  |
| Impostos e Taxas                  | R\$ 112,00           |
| Serviços Jurídicos                | R\$ 150,00           |
| Telefonia                         | R\$ 120,17           |
| Mat. Exp. e Consumo               | R\$ 83,74            |
| Manutenção Sistema de Informática | R\$ 623,37           |
| Outros                            | R\$ 164,12           |
| <b>Total</b>                      | <b>R\$ 24.656,08</b> |

a) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial acumuladas até junho de 2014 perfizeram a importância de R\$ 4.005.737,09 (quatro milhões, cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e nove centavos);

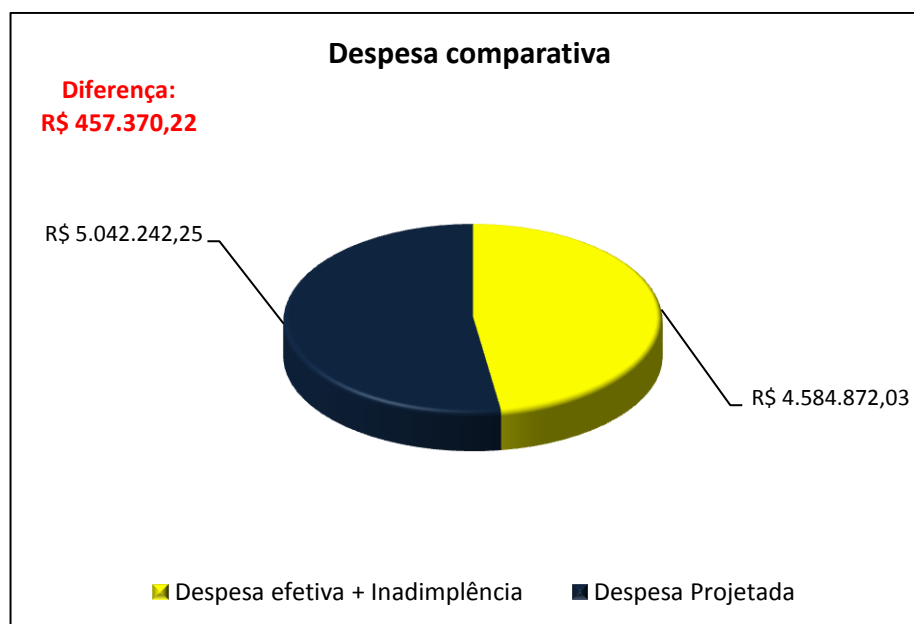


b) As despesas pendentes de pagamento até o fim de junho de 2014, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 579.134,94 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), demonstradas no quadro a seguir:

| <b>Descrição</b>                             | <b>Pendente até jun/14</b> |
|--|----------------------------|
| Pró-Labore (Enc.Empregador)(INSS)            | R\$ 4.321,24               |
| Serviços de 3º (Enc. Empregador)(INSS)       | R\$ 2.392,91               |
| 13º Salário (Enc. Empregador)(INSS)          | R\$ 8.145,63               |
| Férias (Enc.Empregador)(INSS)                | R\$ 5.372,66               |
| INSS Empregador s/salário                    | R\$ 69.092,22              |
| Impostos Diversos                            | R\$ 25.002,31              |
| Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)     | R\$ 77.500,00              |
| Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível Trib.) | R\$ 64.351,97              |
| Escrit. Adv. José Oswaldo (Reemb.Despesas)   | R\$ 1.268,50               |
| Alves, Vieira (Assessoria Cível)             | R\$ 219.600,00             |
| Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)        | R\$ 102.087,50             |
| <b>Total</b>                                 | <b>R\$ 579.134,94</b>      |

c) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.584.872,03 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e três centavos);

d) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 5.042.242,25 (cinco milhões, quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos);



#### *Contas judiciais e Saldo de caixa:*

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 3.158.757,50 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 2.618.089,50 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Foram depositados R\$ 84.579,49 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e





nove reais e quarenta e nove centavos) referentes à locação das lojas.

•**Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês sob análise.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 24.893,77 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184